

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00587/2026

05/02/2026

**Sec. Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as
Mulheres/SEMFIPA**

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 069/2026 - SMIDHPM - Solicitando Contratação de 50% dos Itens da Ata de Registro de Preços Nº 238/2025 - Pregão Eletrônico Nº 055/2025 - Fornecimento de Materiais Gráficos - RR COMUNICAÇÕES E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.



OFÍCIO Nº 069/2026 – SMDHPM

Caxias (MA), 05 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Nesta

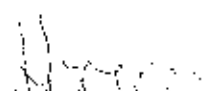
Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria **autorização para contratação de 50% (cinquenta por cento) dos itens adjudicados** à empresa **R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.041.715/0001-09, detentora dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 242/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 055/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 0423/2025**, cujo objeto refere-se ao fornecimento de **materiais gráficos e serviços de malharia**, conforme planilha e demais documentos anexos.

A contratação acima deverá ser realizada com base na referida **Ata de Registro de Preços nº 242/2025**, observando-se o **limite de contratação previsto no item 4.3.1 da Ata**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, a fim de atender às necessidades operacionais desta Secretaria.

Seguem anexas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, todas dentro do prazo de validade, para fins de conferência e instrução do processo.

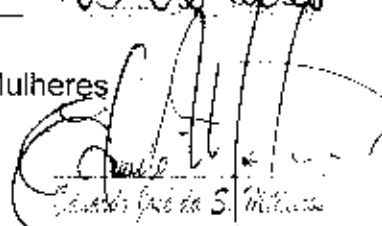
Informamos que a contratação solicitada contempla quantitativos estimados com base nas demandas institucionais desta pasta, permanecendo a vigência contratual conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Atenciosamente,



Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

05.02.2026


Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



02
00537/2026

ANEXO - OFÍCIO Nº 069/2026 - SMDHPM

Relação dos itens com respectivas quantidades e valores solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BANNER MEDINDO 80CM DE ALTURA POR 50CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE. COTA PRINCIPA	PRÓPRIA	UND	375	R\$ 41,56	RS 15.585,00
21	CARTAZES FORMATO 44X64CM EM PAPEL COUCHÊ 115G. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	6.250	R\$ 2,04	R\$ 12.750,00
25	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA PRINCIPAL	PRÓPRIA	UND	3.750	R\$ 15,34	R\$ 57.525,00
26	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA PRINCIPAL DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	1.250	R\$ 15,34	RS 19.175,00
27	CONVITE - FORMATO: 10 X 15 CM; IMPRESSÃO: 4X0 CORES COUCHE 300G.	PRÓPRIA	UND	2.500	R\$ 1,00	RS 2.500,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

DATA: 03

Nº: 00587/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

41	FOLHETOS 16X22 CM 4X4 COUCHÊ 150G	PRÓPRIA	UND	25.000	R\$	0,40	R\$ 10.000,00
42	FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150G.	PRÓPRIA	UND	25.000	R\$	0,46	R\$ 11.500,00
44	IMÃ DE GELADEIRA PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	50	RS	1,00	R\$ 50,00
47	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G	PRÓPRIA	UND	25.000	R\$	0,25	R\$ 6.250,00
49	MARCA TEXTO TAM 20 X 07 CM PAPEL COUCHÊ 300G 4X4 CORES.	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$	0,25	R\$ 1.250,00
55	PAPEL TIMBRADO 20X30 CM AP 75G 4X0 CORES C/ 100 FLS	PRÓPRIA	BL	500	R\$	8,67	R\$ 4.335,00
57	PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRÍPLEX 275 G C/ ORELHA	PRÓPRIA	UND	1.500	R\$	1,54	RS 2.310,00
60	PLOTAGEM DE VEÍCULOS E MOTOS C/ ADESIVO IMPRESSO IMP DIGITAL.	PRÓPRIA	M ²	5	R\$	128,33	RS 641,65
61	PORTA-BANNER (DESMONTÁVEL NO TAMANHO 2M20CM, TRIPÉ, HASTES DE ALUMÍNIO E CONEXÕES FEITAS DE NYLON PRETO.	PRÓPRIA	UND	50	R\$	200,20	RS 10.010,00
63	SERVIÇOS DE COPIAS SIMPLES EM PAPEL AP 75G.	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$	0,50	R\$ 2.500,00
64	SQUEEZE 500ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA E BICO DE PVC, PERSONALIZAÇÃO EM 04 CORES. VÁRIOS MODELOS.	PRÓPRIA	UND	175	R\$	15,39	R\$ 2.693,25
65	TENDA 3 METROS COM MOTOR INFLÁVEL EVENTO STAND PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	2	R\$	4.055,33	R\$ 8.110,66
TOTAL GERAL							R\$ 167.185,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Rua 1^o de Agosto, 484. Centro, Caxias - MA 65608-070

Telefone: (99) 96483-5359

e-mail: sec.mulher@caxias.ma.gov.br



04
004571/2026
8

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004571/26 **Data da** 15/01/2026 15:56:29

Inscrição Estadual: 124426344 **CPF/CNPJ:** 11041715000109

Razão Social: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SAO BENEDITO, 471 CEP: 65602220 - CENTRO

Telefone: (99)81211621 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.041.715/0001-09
Certidão nº: 74572718/2025
Expedição: 03/12/2025, às 09:36:16
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.041.715/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 31/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.041.715/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
NOME EMPRESARIAL R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO COMUNICACAO VISUAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SAO BENEDITO	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
CEP 65.602-220	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROOSEWELT_UAGLA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9812-1162
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 10:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04
00587/8086
CAIXA



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.041.715/0001-09
Razão Social: R R COMUN:CACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: TV SAO BENEDITO 471 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026
Certificação Número: 2026011103521590858933

Informação obtida em 15/01/2026 15:57:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015648/26

Data da

15/01/2026 15:55:09

Inscrição Estadual: 124426344

CPF/CNPJ: 11041715000109

Razão Social: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SAO BENEDITO, 471 CEP: 65602220 - CENTRO

Telefone: (99)81211621

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.041.715/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:00 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **03C2.1579.FA37.34E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0423/2025**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

1.2. Da detentora

A empresa: R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11 041.715/0001-09, situada na Travessa São Benedito, Nº 471, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.802-220. - (89) 3521-2477, neste ato representada pelo Sr. Romulo Jose Ribeiro Da Cruz, portadora do CPF Nº 502.776.424-34.

REPRESENTANTE:

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, incluindo ações de comunicação institucional, campanhas educativas, eventos temáticos, materiais de apoio administrativo e promocional.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0010	BANNER MEDINDO 80CM DE ALTURA POR 50CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE. COTA PRINCIPA	PRÓPRIA	UND	750	41,56
0021	CARTAZES FORMATO 44X64CM EM PAPEL COUCHÉ 115G. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	12.500	2,04
0025	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM	PRÓPRIA	UND	7.500	15,34

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
 e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



	60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA PRINCIPAL				
0026	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 80CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	2.500	15,34
0027	CONVITE - FORMATO: 10 X 15 CM; IMPRESSÃO: 4X0 CORES COUCHE 300G.	PRÓPRIA	UND	5.000	1,00
0041	FOLHETOS 18X22 CM 4X4 COUCHE 150G	PRÓPRIA	UND	50.000	0,40
0042	FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150G	PRÓPRIA	UND	50.000	0,46
0044	IMÃ DE GELADEIRA PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	100	1,00
0047	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G	PRÓPRIA	UND	50.000	0,25
0049	MARCA TEXTO TAM 20 X 07 CM PAPEL COUCHE 300G 4X4 CORES.	PRÓPRIA	UND	10.000	0,25
0055	PAPEL TIMBRADO 20X30 CM AP 75G 4X0 CORES C/ 100 FLS	PRÓPRIA	BL	1.000	8,67
0057	PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRIPLEX 275 G C/ ORELHA	PRÓPRIA	UND	3.000	1,54
0060	PLOTAGEM DE VEÍCULOS E MOTOS C/ ADESIVO IMPRESSO IMP DIGITAL	PRÓPRIA	M²	10	128,33
0061	PORTA-BANNER (DESMONTÁVEL NO TAMANHO 2M20CM, TRIPE, HASTES DE ALUMÍNIO E CONEXÕES FEITAS DE NYLON PRETO.	PRÓPRIA	UND	100	200,20
0063	SERVIÇOS DE COPIAS SIMPLES EM PAPEL AP 75G.	PRÓPRIA	UND	10.000	0,50
0064	SQUEEZE 500ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA E BICO DE PVC, PERSONALIZAÇÃO EM 04 CORES. VÁRIOS MODELOS.	PRÓPRIA	UND	350	15,39
0066	TENDA 3 METROS COM MOTOR INFLÁVEL EVENTO STAND PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	5	4.055,33

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

FOLHA 19
PROC. 00583/0086
RUBRICA

CCJ
FLS. 1319



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bem demais!"

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4. DA ADESÃO

- 4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
- 4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
 - 4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
 - 4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
 - 4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
 - 4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
 - 5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.
- 5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

ROMULO JOSÉ
RUBRICA
CAXIAS
CAXIAS-MA
2434



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.



7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pela responsável da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Estado do Maranhão

00587/2025
CCP
FLS. 7382

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 7 de novembro de 2025.


Igor Maria Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Garancidor

Assinado de forma digital por
ROMULO JOSE RIBEIRO DA
DA CRUZ:50277642434
Data: 2025.11.07 10:56:59 -02'00'

R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Sr. Romulo Jose Ribeiro Da Cruz
Fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FORMA: 16
PROC. 00587/2026
RUBRICA: 6

CCL
FLS. 1383

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0242/2026 - PE 056/2026 - PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 055/2025-SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INCLUINDO AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS TEMÁTICOS, MATERIAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOCIONAL.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 0242/2026: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	R R COMUNICAÇÕES E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.041.716/0001-09, situada na Travessa São Benedito, Nº 471, Centro, Caxias/MA, Cep: 85.602-220. – (99) 3521-2477.

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO
0010	BANNER MEDINDO 80CM DE ALTURA POR 50CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE. COTA PRINCIPA	PRÓPRIA	UND	750	41,56
0021	CARTAZES FORMATO 44X64CM EM PAPEL COUCHÉ 115G. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	12.500	2,04
0025	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA PRINCIPAL	PRÓPRIA	UND	7.500	15,34
0026	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	2.500	15,34
0027	CONVITE - FORMATO: 10 X 15 CM; IMPRESSÃO: 4X0 CORES COUCHE 300G.	PRÓPRIA	UND	5.000	1,00
0041	FOLHETOS 16X22 CM 4X4 COUCHÉ 150G	PRÓPRIA	UND	50.000	0,40

FOLHA: 17

PROC. 00587/2026

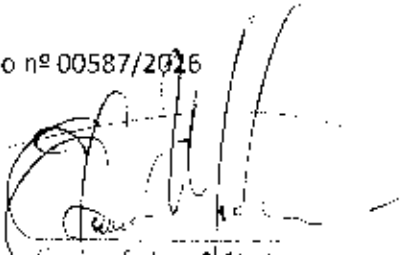
CCL
FLS. 1784PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem demais!COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0042	FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150G.	PRÓPRIA	UND	50.000	0,48
0044	IMA DE GELADEIRA PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	100	1,00
0047	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G	PRÓPRIA	UND	50.000	0,25
0049	MARCA TEXTO TAM 20 X 07 CM PAPEL COUCHÊ 300G 4X4 CORES.	PRÓPRIA	UND	10.000	0,25
0055	PAPEL TIMBRADO 20X30 CM AP 75G 4X0 CORES C/ 100 FLS	PRÓPRIA	BL	1.000	8,67
0057	PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRÍPLEX 275 G C/ ORELHA	PRÓPRIA	UND	3.000	1,54
0060	PLÓTAGEM DE VEÍCULOS E MOTOS C/ ADESIVO IMPRESSO IMP DIGITAL.	PRÓPRIA	M²	10	128,33
0061	PÓRTA-BANNER (DESMONTÁVEL NO TAMANHO 2M20CM, TRIPÉ, HASTES DE ALUMÍNIO E CONEXÕES FEITAS DE NYLON PRETO.	PRÓPRIA	UND	100	200,20
0063	SERVIÇOS DE CÓPIAS SIMPLES EM PAPEL AP 75G.	PRÓPRIA	UND	10.000	0,50
0064	SQUEEZE 500ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA E BICO DE PVC, PERSONALIZAÇÃO EM 04 CORES. VÁRIOS MODELOS.	PRÓPRIA	UND	350	15,39
0065	TENDA 3 METROS COM MOTOR INFLÁVEL. EVENTO STAND PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	5	4.055,33

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, s/n, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 7 de novembro 2025.

FOLHA:	18
PROC:	00587/2026
RUBRICA:	

Processo nº 00587/2026



Coordenador Geral de SI
Grupo de Protocolo Geral
Mat. 12596-2

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Caxias-MA, 05/02/2026



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00587-12026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 23 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES

Unidade: 01 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES

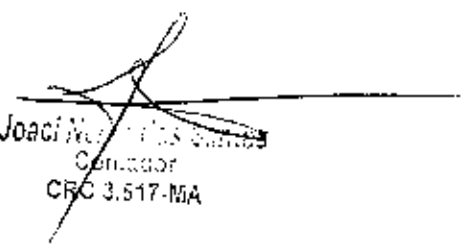
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE POLITICAS P/ AS MULHERES

Dotação: 14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 197.244,62

Caxias-MA, 05/02/2026


Joaci Nogueira
Coordenador
CRC 3.517-MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00587/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

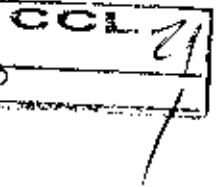
Caxias, 05/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



Processo nº 00587/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 05/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
*Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.041.715/0001-09

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:00 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **03C2.1579.FA37.34E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



POLEA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.041.715/0001-09
Certidão n.º: 74572718/2025
Expedição: 03/12/2025, às 09:36:16
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 11.041.715/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

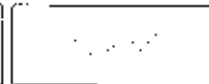
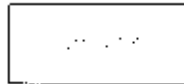
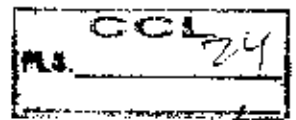
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.041.715/0001-09
Razão Social: R.R. COMUNICACOES EVFN'OS L SERVICOS LTDA
Endereço: TV SAO BENEDITO 471 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

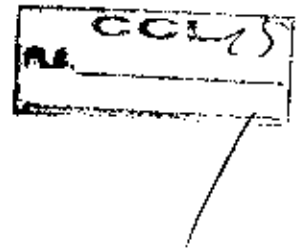
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030903081590858943

Informação obtida em 12/03/2026 10:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004571/26

Data da

15/01/2026 15:56:29

Inscrição Estadual: 124426344

CPF/CNPJ: 11041715000109

Razão Social: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SAO BENEDITO, 471 CEP: 65602220 - CENTRO

Telefone: (99)81211621

Município: CAXIAS

UF: MA

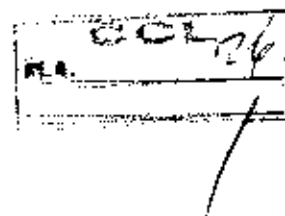
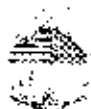
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015648/26

Data da

15/01/2026 15:55:09

Inscrição Estadual: 124426344

CPF/CNPJ: 11041715000109

Razão Social: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SAO BENEDITO, 471 CEP: 65602220 - CENTRO

Telefone: (99)81211621

Município: CAXIAS

UF: MA

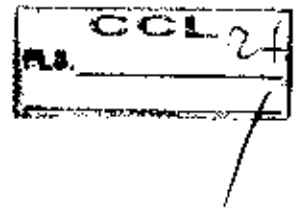
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/02/2026

Nº da certidão: 12600506020

Data de validade: 05/04/2026

Código de Validação: 3416e21ead

NOME: R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.041.715/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0003073

Informações do Contribuinte

COD. CONTRIBUINTE 185807	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ 11.041.715/0001-09
-----------------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO TRAVESSA SÃO BENEDITO	NÚMERO : Nº DO CEP 471 0	BARRIO CENTRO
MUNICÍPIO CAXIAS	UF EDIFÍCIO MA	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	Nº. DOCUMENTO 11.041.715/0001-09	OBSERVAÇÕES	OPCODE DE VALIDAÇÃO
---	-------------------------------------	-------------	---------------------



FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 12/03/2026

Data de Validade: 10/06/2026

A prefeitura do Município de Caxias - MA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br> Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

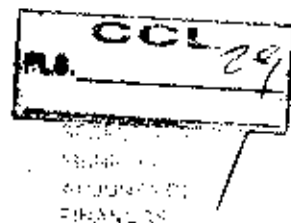
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br> Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 12 de MARÇO de 2026



REPÚBLICA DE
CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0587/2026

MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.041.715/0001-09, situada na Travessa São Benedito, Nº 471, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-220, – (99) 3521-2477

REPRESENTANTE: Sr. Romulo Jose Ribeiro Da Cruz, portadora do CPF Nº 502.776.424-34

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo pregão eletrônico Nº 055/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, incluindo ações de comunicação institucional, campanhas educativas, eventos temáticos, materiais de apoio administrativo e promocional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0010	BANNER MEDINDO 80CM DE ALTURA POR 50CM DE COMPRIMENTO, EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA	PRÓPRIA	UND	375	41,56	R\$ 15.585,00

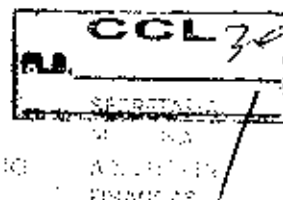
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO
MUNICIPAL



	BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE. COTA PRINCIPA					
0021	CARTAZES FORMATO 44X64CM EM PAPEL COUCHÉ 115G. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	5250	2,04	R\$ 12.750,00
0025	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA PRINCIPAL	PRÓPRIA	UND	3750	15,34	R\$ 57.525,00
0026	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLSA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. DIMENSÕES: 40CM ALTURA X 30CM COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA E FUNDO; ALÇAS DUPLAS COM 60CM DE COMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA PERSONALIZADA. COTA RESERVADA	PRÓPRIA	UND	1250	15,34	R\$ 19.175,00.
0027	CONVITE - FORMATO: 10 X 15 CM; IMPRESSÃO: 4X0 CORES COUCHE 300G.	PRÓPRIA	UND	2500	1,00	R\$ 2.500,00
0041	FOLHETOS 16X22 CM 4X4 COUCHÉ 150G	PRÓPRIA	UND	25000	0,40	R\$ 10.000,00
0042	FOLHETOS 20X30 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÉ 150G.	PRÓPRIA	UND	25000	0,46	R\$ 11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS
Município do Sertão

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FISCAL/ÓDIA



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS,
PLANEJAMENTO
E GESTÃO FISCAL/ÓDIA

0044	IMÃ DE GELADEIRA PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	50	1,00	RS 50,00
0047	IMPRESSÃO SIMPLES CORES 20X30 CM AP 75G	PRÓPRIA	UND	25000	0,25	R\$ 6.250,00
0049	MARCA TEXTO TAM 20 X 07 CM PAPEL COUCHÉ 300G 4X4 CORES.	PRÓPRIA	UND	5000	0,25	R\$ 1.250,00
0055	PAPEL TIMBRADO 20X30 CM AP 75G 4X0 CORES C/ 100 FLS	PRÓPRIA	BL	500	8,67	RS 4.335,00
0057	PASTAS 33X48 CM 4X0 CORES PAPEL TRÍPLEX 275 G C/ ORELHA	PRÓPRIA	UND	1500	1,54	R\$ 2.310,00
0060	FLOTAGEM DE VEÍCULOS E MOTOS C/ ADESIVO IMPRESSO IMP DIGITAL.	PRÓPRIA	M²	5	128,33	R\$ 641,65
0061	PORTA-BANNER (DESMONTÁVEL NO TAMANHO 2M20CM, TRIPÉ, HASTES DE ALUMÍNIO E CONEXÕES FEITAS DE NYLON PRETO.	PRÓPRIA	UND	50	200,20	R\$ 10.010,00
0063	SERVIÇOS DE COPIAS SIMPLES EM PAPEL AP 75G.	PRÓPRIA	UND	5000	0,50	RS 2.500,00
0064	SQUEEZE 500ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA E BICO DE PVC, PERSONALIZAÇÃO EM 04 CORES. VÁRIOS MODELOS.	PRÓPRIA	UND	175	15,39	R\$ 2.693,25
0065	TENDA 3 METROS COM MOTOR INFLÁVEL EVENTO STAND PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UND	2	4.055,33	R\$ 8.110,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.092.820/0001-56 / Praça Das Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL
Adjunta de
FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO PATRIMÔNIAL



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 167.185,56** (Cento e sessenta sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

- 23.01.14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

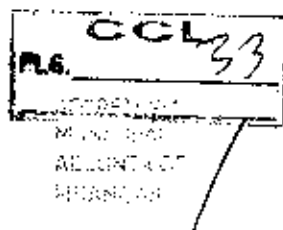
9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



SECRETARIA DE
CAXIAS
Município de Caxias - MA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITA MUNICIPAL



10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE
CAXIAS
MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

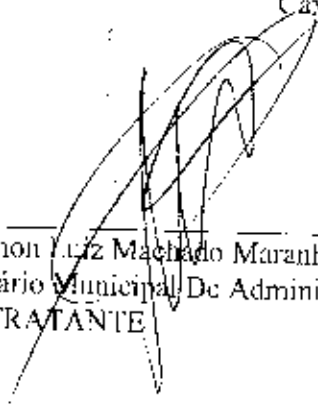
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

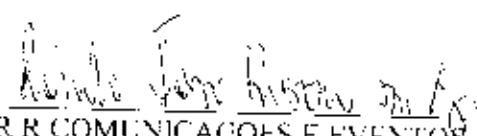
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contratantes.

Caxias(MA) 12 de MARÇO de 2026


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE


R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA
Sr. Romulo Jose Ribeiro Da Cruz
CONTRATADO

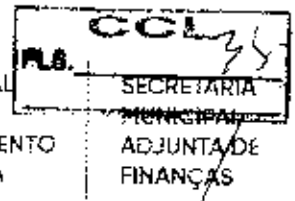
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.826/0001-55 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro CEP: 65.801-000 Caxias - MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0242/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0587/2026
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO. CAXIAS – MA. E A EMPRESA **R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.041.715/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES. INCLUINDO AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS TEMÁTICOS, MATERIAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOCIONAL

VALOR: R\$ 167.185,56 (Cento e sessenta sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/03/2026 E TÉRMINO: 12/03/2027;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 23.01.14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO;
PELO CONTRATADO: **SR. ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ**, PORTADOR DO CPF Nº 502.776.424-34 REPRESENTANTE DA EMPRESA **R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CAXIAS - MA, 12 DE MARÇO DE 2026.